



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

OFICIO N º 049/GAB.PREF/24

Guajará-Mirim (RO), 04 de abril de 2024.

Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 29/GAB.PREF/2024** ([ID 428577](#)) e a respectiva mensagem ([ID 428583](#)) na mesma data que **Altera as Leis 1.587/2012** ([ID 428579](#)), **1.877/2016** ([ID 428582](#)) e **2.059/2018** ([ID 428580](#)) que dispõe sobre a criação dos cargos, números de vagas e vencimentos no instituto de aposentadoria dos servidores públicos municipais de Guajará-Mirim - IPREGUAM e dá outras providências, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 08/04/2024 às 16:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **428631** e o código verificador **C8DE7293**.

---

**Anexos**

| Seq. | Documento          | Data       | ID                     |
|------|--------------------|------------|------------------------|
| 1    | Projeto de Lei 029 | 05/04/2024 | <a href="#">428577</a> |
| 2    | Mensagem 029       | 05/04/2024 | <a href="#">428583</a> |

**Referência:** [Processo nº 57-38/2024](#).

Docto ID: 428631 v1